

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6284 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 03 de julho de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 39 DE 03 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 253.620,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos e vinte reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 305/2022 de 16 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$253.620,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos e vinte reais) a saber:

Dotações Suplementares

0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	7.600,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	26.000,00
Total por Ação:	113.600,00

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. VINCULADOS

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	35.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00
Total por Ação:	140.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	253.600,00

0205000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10,00
Total por Ação:	10,00
Total por Unidade Orçamentária:	10,00

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.058 - GESTÃO DOS BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	10,00
Total por Ação:	10,00
Total por Unidade Orçamentária:	10,00

Total Suplementado: 253.620,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	253.600,00
Total por Ação:	253.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	253.600,00

0205000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	10,00
Total por Ação:	10,00
Total por Unidade Orçamentária:	10,00

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.058 - GESTÃO DOS BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	10,00
Total por Ação:	10,00
Total por Unidade Orçamentária:	10,00

Total Anulado: 253.620,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2023.

ALBERTO CARVALHO DA CUNHA FILHO
Secretário de Finanças
CPF: 017.446.285-99

JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal
CPF: 600.529.455-53

ATOS OFICIAIS
